

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 60/2022]

PORTARIA GP N. 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Desembargador para atuar como Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros para atuar como Gestora Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Compete ao Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário:

I fomentar e coordenar a execução de programas, projetos e ações necessárias para o alcance das metas;

II monitorar, avaliar e divulgar sistematicamente os resultados das atividades voltadas para o cumprimento das metas;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 48, de 29 de janeiro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2904, 30 jan. 2020. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

III atuar na interlocução com as unidades internas do Tribunal para viabilizar os encaminhamentos técnicos necessários para o alcance das metas;

IV atuar na interlocução com os Conselhos Superiores, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e

V representar o Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, nos termos da [Portaria CNJ n. 59 de 23 de abril de 2019](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente